



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00833 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92E9C492B934CEC7FDF96D43C97C6DD9

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 09/18.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/18.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Vitorino s/n Centro- Boa Vista do Tupim CEP: 46.850-000
E-mail: cmasbvt@gmail.com

Resolução Nº 09/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA O SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOHLIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim- BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim - BA.

CONSIDERANDO; Ata de reunião datada de 16 de fevereiro de 2018 de reunião ordinária que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência

CONSIDERANDO; O ofício circular SAS nº 080/2017 que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência.

CONSIDERANDO; Decreto Nº 083/2017, de 24 de Janeiro de 2017. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim- BA, biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO; a Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim- BA.

CONSIDERANDO; a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o termo de aceite de Serviço Regionalizado de Acolhimento para Mulheres em situação de violência, nos termos do ofício circular SAS nº 080/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de fevereiro de 2018


Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do (CMAS)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Vitorino s/n Centro- Boa Vista do Tupim CEP: 46.850-000
E-mail: cmasbvt@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim - BA.

CONSIDERANDO; Ata de reunião datada de 16 de fevereiro de 2018 de reunião ordinária que dispõe sobre aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018.

CONSIDERANDO; Decreto Nº 083/2017, de 24 de Janeiro de 2017. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA, biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO; a Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim- BA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o *Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018, sendo que o CMAS se reunirá toda primeira terça-feira de cada mês.*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, 16 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de fevereiro de 2018


Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do (CMAS)